



BANCO BV S.A
Av. das Nações Unidas, 14171
Torre A | 12º andar
04794-000 - São Paulo/SP
www.bancobv.com.br

À
45ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO

Processo nº: 1115632-48.2023.8.26.0100

Exmo.(a) Dr.(a) Juiz(a),

Em atenção ao processo em referência, cumpre esclarecer que não será possível penhorar os direitos que o financiado possui sobre o veículo, uma vez que operou-se a liquidação da Cédula de Crédito Bancário nº **12039000114275 / 01**, em nome de **LODIR GALVÃO DA SILVA**, na data de **05/05/2015**, firmada em **36** parcelas de R\$ **535,49**, com primeiro com vencimento em **04/06/2012** e último em **04/05/2015**, na qual constava como objeto de garantia o veículo de placa **DDG0566** e chassi nº **9BWEC05X91P521851**.

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 20 de março de 2025.

BANCO VOTORANTIM S/A
59.588.111/0001-03